Encaminhe-se à comissão de Constituição Justiça e Redação
em 24/10/13
Presidente

PROJETO DE LEI Nº ____ DE_____ DE_____

Do Sr. Vereador Jakson Charles

PROTOCOLO Nº 181
Oficio 12013 10:40 Horas
Serviço de Expediente

Declara de utilidade pública o Clube Atlético 31 de Julho de Anápolis com sede Rua Marcel Roriz de Paiva, qd.42 lt.01, Vila Jaiara.

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – É declarado de utilidade pública o Clube Atlético 31 de Julho de Anápolis, com sede em Anápolis – GO.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Tendo em vista que, a nossa juventude é carente da prática de esportes qualificados, é que esta entidade ora criada vem proporcionar aos mesmos várias modalidades de esportes proporcionando a estes jovens uma melhor qualidade de vida aplicando-se a máxima de que devemos ter "CORPO SÃO EM MENTE SÃ". E é com este intuito que esta agremiação esportiva vem oferecer a estes jovens que buscam na prática de um bom esporte sair das drogas e marginalização.

Como pode se ver por intermédio da Federação Goiana de Futebol de salão e Entidade de Administração Goiana de Voleibol, estas atestam a participação ativa deste Clube nas atividades esportivas por elas promovidas.

Razão esta que nos assiste em procurar buscar junto a municipalidade por intermédio desta Casa de Lei o titulo de Utilidade Pública para que assim

possamos buscar convênios e parcerias com os órgãos públicos competentes.

Por fim, estas são as razões de relevância que envolvem a matéria em questão, a qual submetemos a elevada consideração dos Nobres Colegas Parlamentares.

Sala das Sessões em, _____/_____/_____

Jakson Charles
Vereador – Líder do PSB